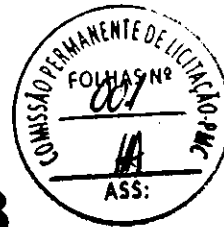


PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso II, § 1º c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: Inexigibilidade.

REGIME: Indireta por preço global.

PUBLICAÇÃO: 10 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 80.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de ANJOS DE RESGATE, no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba.

FORNECEDOR:

ERALDO SILVA MATTOS EPP

**CRISÓPOLIS-BA
JANEIRO - 2023**



REQUISIÇÃO DE DESPESA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao
Exmº. Sr.
LEANDRO DANTS DE JESUS COSTA
DD. Prefeito Municipal de Crisópolis
Nesta

CRISÓPOLIS – BA, 10 de janeiro de 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo, tendo por objeto a Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico de ANJOS DE RESGATE, no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do Padroeiro do Município de Crisópolis - Ba, conforme Termo de Referência em anexo:

As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta da dotação orçamentária informada no Termo de Referência e memorando anexo.

Atenciosamente,


Jeluse Barreto dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em produção artística visando à apresentação da banda ANJOS DE RESGATE, no dia 29 de janeiro de 2023;
- 1.2. O show contratado integrará as festividades alusivas à tradicional “FESTA DO BOM JESUS”, realizada anualmente no Município de Crisópolis. No ano de 2023, as referidas festividades ocorrerão no período de 19 a 29 de Janeiro.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Crisópolis é uma cidade do estado da Bahia, localizada na região nordeste, com população de 21.835 (Estimativa 2017 - IBGE), tem uma marcante identidade cultural e religiosa – destacando-se as festas religiosas – embora seja um município com poucos anos de história. Em janeiro, acontecem as celebrações em homenagem ao Padroeiro Bom Jesus, com missas e novenas, mobilizando a população local e circunvizinha;
- 2.2. Para o encerramento das atividades da Festa do Bom Jesus, Padroeiro de Crisópolis, a Prefeitura Municipal objetiva promover a apresentação de um dos maiores fenômenos da música católica no Brasil: a banda Anjos de Resgate;
- 2.3. A contratação pretendida trás em sua justificativa dois pontos básicos e cruciais :O interesse público e o bem comum, , haja vista a continuidade e fortalecimento da história cultural e religiosa do Município, além do entretenimento e do bem estar que o evento proporcionará;
- 2.4. A realização do evento ensejará ainda o aquecimento da economia local, trazendo inúmeros benefícios às atividades comerciais, tais como, o aumento do faturamento das pousadas, lanchonetes, restaurantes e outros seguimentos;
- 2.5. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer;
- 2.6. A contratação solicitada deverá ocorrer através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo da Lei Federal nº 8.666/93 prevê que:

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

- 2.7. Analisando os requisitos exigidos para se configurar a inexigibilidade, vê-se que o profissional que se pretende contratar - ANJOS DE RESGATE, preenche os mesmos, conforme a documentação apresentada.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA BANDA



3.1. A Banda Anjos de Resgate carrega em sua essência, a sensibilidade em tocar as pessoas, independente do momento ou situação, com certeza existe alguma música que fala ao coração. Isso tudo só é possível graças à unção de Deus em cada composição, em cada show, e à sonoridade e personalidade de cada um dos integrantes, que chegaram a juntar milhares de pessoas cantando em uma só voz;

3.2. A Banda já realizou Shows em mais de 300 cidades em todo o Brasil, tendo participado de festivais como: Halleluia, Summer beats, Festa do Rei Jesus, Círio de Nazaré, entre outros. Depois de passarem por todos os principais festivais e eventos da música católica e cristã no Brasil, já tiveram a honra de cantar na presença de milhões de pessoas, junto aos Papas Bento XVI (no Estádio do Pacaembu, em São Paulo e em Aparecida / SP) e Papa Francisco (na Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro). Com a retomada dos shows e eventos pelo país, após o período crítico da pandemia, a banda retoma seus trabalhos, com o desafio de se reinventar, estando ainda mais próximos do povo, cantando suas canções carregadas de sentimentos e espiritualidade;

3.3. Assim sendo, a escolha da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e principalmente à opinião pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Conforme se pode constatar através da confrontação dos preços apresentados pelo artista para outros shows com a proposta apresentada pelo profissional, por intermédio da empresa para esse show, verifica-se serem estes compatíveis com os praticados no mercado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Descrita no anexo único deste termo de referência

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, contado da data da sua assinatura.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O Show artístico objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) **Local do evento:** Praça da Feira
- b) **Data dos Shows:** 29 de Janeiro de 2023
- c) **Horário:** A combinar
- d) **Duração do show:** 01h30min;

7.2. A execução do show será fiscalizada pelo Sr Admilton Xavier- Diretor de Cultura.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 08.08.02- Unidade de Cultura



Atividades: 2015 - Promoção e Patrocínio de Festas Populares
Elemento: 3390.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.2. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2. Montar em tempo toda estrutura do palco, bem como, som, iluminação, camarim, de acordo conforme solicitado pelo artista, observadas todas as exigências técnicas de segurança, a fim de resguardar a integridade física e psíquica dos envolvidos na apresentação, bem como do público em geral;

10.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

10.4. Comunicar a parte CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, todas as modificações que foram realizadas e que digam respeito ao objeto contratado;

10.5. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

10.6. Solicitar equipe técnica da Secretaria de Saúde, bem como a ambulância para o dia do evento. A equipe deverá estar devidamente identificada, com uma tenda branca, tendo materiais de primeiros socorros disponíveis e todo o recurso humano inerente ao atendimento durante o dia da realização do evento;

10.7. Solicitar que a direção da Unidade Hospitalar do Município mantenha-se sobre aviso, tendo equipe médica disponível durante todo o dia de realização do evento;

10.8. Realizar o pagamento devido para a empresa contratada, conforme proposta previamente aceita;

10.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

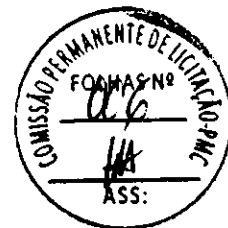
11.2. Executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas, pelo período de vigência contratualmente estipulado;

11.3. Passar e testar o som e iluminação em até 08 (oito) horas antes da apresentação, informando de imediato, qualquer anomalia ou desconformidade constatada;

11.4. Respeitar a ordem sequencial da grade de programação;

11.5. A Contratada deverá manter, por sua conta, operador técnico capacitado, capaz de operar, regular e corrigir a regulagem e configuração dos equipamentos de som e iluminação, bem como para garantir a segurança e integridade dos demais equipamentos; permanecendo disponível durante todo o evento;

11.6. Orientar aos seus funcionários para tratar com cortesia e urbanidade toda a população bem como os Servidores devidamente credenciados para a fiscalização dos Serviços;



11.7. Visitar previamente o local onde será realizado o evento, para tomar conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades;

11.8. Manter constantemente contato com a Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal a fim de informar e trocar informações a respeito da organização e produção do evento;

11.9. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no edital do presente processo;

11.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Srª Zilmara de Santana Matos, conforme portaria nº 014/2022, de 31 de maio de 2022;

12.3. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13. SANÇÕES

13.2. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

14. PAGAMENTO

14.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

14.3. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;

14.4. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;

14.5. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**:

14.5.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.5.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.5.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Educação e Cultura



14.5.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

14.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 10 de Janeiro de 2023.

Jeluse Barreto dos Santos
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura
Decreto 083/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 10 de janeiro de 2023.

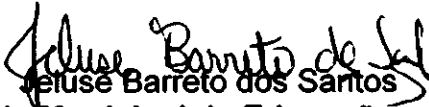
Da: Secretaria de Educação e Cultura
Para: Fundo Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: ANJOS DE RESGATE, que se apresentará no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto a previsão orçamentária para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: ANJOS DE RESGATE, que se apresentará no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município, vigência de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisópolis, Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,


Jeiluse Barreto dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 083/2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 10 de janeiro de 2023.

Do: Fundo Municipal de Educação
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre dotação orçamentária para para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: ANJOS DE RESGATE, que se apresentará no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município.

Senhor Secretário,

Em resposta a consulta contábil realizada para Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico da Banda: ANJOS DE RESGATE, que se apresentará no dia 29 de janeiro de 2023, por ocasião dos festejos do padroeiro do município. vigência de 12 meses, no valor total estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crisópolis, segue:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade: 08.08.02- Departamento de Cultura

Atividade: 2015- Promoção e Patrocínio de Festas Populares

Elemento: 3390.39-00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000-Recursos Ordinários

Atenciosamente,

Marilene de Santana Nicolau
Gerente de Execução Orçamentaria
Decreto N° 079/2021

ANJOS DE RESGATE



PROPOSTA: 2023 / 0003

CIDADE / ESTADO: CRISÓPOLIS / BA

DISTÂNCIA: 2.100 KM

DATA DO EVENTO: 29 DE JANEIRO DE 2023

DURAÇÃO APRESENTAÇÃO: DA 1 HORA E 30 MINUTOS

DESPESAS INCLUSAS:

- Cachê
- Aéreo (10 pessoas)
- Terrestre (01 Ônibus Leito / 01 Microônibus ou 01 Van Executiva c/ Carretinha)
- Hospedagem (11 pessoas)
- Alimentação (11 pessoas)
- Catering (Camarim)

DESPESAS NÃO INCLUSAS:

- Liberações nos órgãos competentes (Defesa Civil, Segurança Pública, Polícia Militar, Prefeitura, ECAD, etc.);
- Contratação de empresas para o fornecimento de local, palco, sonorização, iluminação, LED, geradores, fechamento e barricadas, segurança, carregadores, camarins, brigadistas, limpeza e banheiros químicos.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

*Valor incluso Nota Fiscal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

50% do valor na assinatura do contrato

50% do valor no dia do evento ou até 03 dias após a apresentação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

São Paulo, 10 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Eraldo Silva Mattos EPP - CNPJ: 58.311.572/0001-71
Tel.: (12) 99175-1828 - comercial@codinmuc.com.br

58.311.572/0001-71
Eraldo Silva Mattos EPP

CEP 12710-060

Av. Olívio Nicolli, 39

Vila Canevari - Cruzeiro - SP



Contato

Agência Reino da Música

(11) 9.8139-1662

agendareinodamusica@gmail.com





**PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

**DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO**

**CRISÓPOLIS-BA
JANEIRO - 2023**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



**CONVENIO
QUATILHOS**

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3510398095-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ERALDO SILVA MATTOS			
NACIONALIDADE (país e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (em caso)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
LARIUS SILVA MATTOS		ALTAIR DE JESUS R MATTOS	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
05/07/1953	5012218	6	18/12/2002
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	007.335.798-76
EXAMPADO POR (nome do examinador - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (na residência - rua, nr, etc.)			
Rua Doutor Raul Guisard			NÚMERO
			333
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Chácaras Cataguá		12093-440	5475
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Taubaté		SP	Brasil
AÇÃO			
Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL			
ERALDO SILVA MATTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Avenida Olívio Nicoli			39
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Canevari		12710-060	5006
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Cruzeiro	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em abstrato)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	68.311.572/0001-71		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ERALDO SILVA MATTOS - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)		
06/04/2016	ERALDO SILVA MATTOS (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018500327-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

167.219/16-9



JUCESP



ATO Nº 123. LIVRO 0266. PÁGINAS 327/329 – TRASLADO.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ a empresa Eraldo Silva Mattos-ME, na forma abaixo.-----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (15.4.2.015), nesta cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabeliã, que esta subscreve, compareceu como outorgante a empresa Eraldo Silva Mattos-ME, estabelecida na cidade de Taubaté, deste Estado, na Rua Alemanha, nº 91 - Jardim das Nações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 58.311.572/0001-71, na Secretaria da Fazenda do Estado sob nº 688.163.634.110, bem como registrada na Junta Comercial do Estado - JUCESP - sob nº 69.281/11-7, em data de 02 de março de 2.011, representada, neste ato, pelo seu proprietário Eraldo Silva Mattos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Taubaté, SP, na Rua Dr. Raul Guisard, nº 333 - Chácara Cataguá, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.012.218-6-S.S.P.-SP, bem como do C.P.F. sob nº 007.335.798/76; que xerox, devidamente autenticadas, da declaração de firma individual, bem como do requerimento de empresário da firma em apreço, ficam arquivadas nestas Notas, respectivamente, às fls. 192 e 193, da pasta sob nº 004; reconhecida pela própria de mim Tabeliã, através dos documentos apresentados; do que dou fé. E por ela outorgante, na forma nesta representada, me foi dito que, por este público instrumento e na

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ATRIBUIÇÃO, BASEADA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



01692602267084.000013963.3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador Waldemiro Ferreira da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, deste Estado, na Avenida José Novaes Sobrinho, nº 1.920 – Jardim Paraíso, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.826.335-5-S.S.P.-SP, bem como do C.P.F. sob nº 287.960.198/32, ao qual confere poderes amplos para: a) gerir e administrar amplamente a empresa outorgante, podendo requerer e assinar o que for preciso, apresentar documentação necessária, cumprir formalidades de estilo, passar recibos e dar quitação, representar ela outorgante em quaisquer repartições públicas, nelas requerendo, promovendo, alegando e assinando tudo o que for necessário; b) representar ela mandante junto a quaisquer estabelecimentos bancários, onde com esta se apresentar, podendo abrir e encerrar contas, firmar contratos de abertura e renovação de contas, preencher ficha cadastral, bem como suas renovações, fazer depósitos e retiradas de qualquer importância, emitindo e endossando cheques, dando recibos e quitações ou assinando borderôs bancários; autorizar débitos em conta corrente e expedição de ordens de pagamento; receber extratos, avisos e intimações bancárias, podendo usar do sistema eletrônico para a movimentação, conhecendo o respectivo código de acesso; fazer aplicações no mercado financeiro, na forma que lhe convier; c) praticar todos os atos inerentes à gerência e ao giro normal da empresa outorgante, contratando e demitindo empregados, fazendo as devidas anotações em Carteiras Profissionais; praticar, perante empregados, os atos de administração; e d) concede, ainda, poderes, ao mesmo procurador, para constituir advogados com os poderes decorrentes da cláusula “ad-judícia”, a fim de representar a empresa mandante em juízo ou fora dele, em primeira ou

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO



Superior Instâncias, Juntas de Conciliação e Julgamento, movendo e requerendo as ações necessárias contra quem de direito, defendendo-a em ações contrárias, transigir, desistir, confessar, recorrer, usar dos recursos legais, produzir provas e declarações permitidas em Juízo, requerer e assinar o que for necessário, receber citações, enfim, tudo o mais praticar para o bom desempenho desta, que poderá ser substabelecida. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando, expressamente, a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, nos termos do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Eu, (a.) Maria Aparecida da Costa Araújo Dias Barreira, Escrevente, a digitei. E eu, (a.) Jurinda Alves Capucho, Tabeliã, a conferi, subscrevi e assino em público e razo. Cachoeira Paulista, 15 de abril de 2.015. Em testemunho (sinal público) da verdade.

(a.) Jurinda Alves Capucho, Tabeliã. (a.) Eraldo Silva Mattos,
(Trasladada em seguida).

Eu, Jurinda Alves Capucho Tabeliã,
que o digitei, conferi, subscrevi e assino em público e razo.

Em testemunho Jurinda Alves Capucho da verdade.

- Tabeliã -

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de C. Paulista - SP	
Valor Cobrado pelo Tabelião	30808
Estado	3072
Imp. ao Município	3076
Registro Civil	536
Tribunal de Justiça	5609
Santa Casa	536
Total	30808

Comarca de Cachoeira Paulista	
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	
<u>Jurinda Alves Capucho</u>	
Tabeliã	
Maria Aparecida da Costa Araújo Dias Barreira	
Gratuita ou Costa Araújo Dias Barreira	
Escreventes Autorizadas	

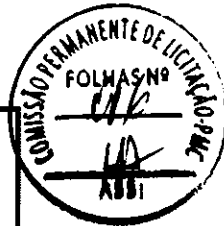
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALEREM TODOS TRIBUTOS NACIONAIS. QUALQUER ALTERAÇÃO, PÁGURA OU FURTO, ANULA ESTE DOCUMENTO



01692802287084.000013964-1

AV SEVERINO MOREIRA BARBOSA 111 - CENTRO
CACHOEIRA PAULISTA SP CEP: 12630-000
FONE/FAX: 12-31011856



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.311.572/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/1987
NOME EMPRESARIAL ERALDO SILVA MATTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CODIMUC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV OLIVIO NICOLI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 12.710-060	BAIRRO/DISTRITO VILA CANEVARI	MUNICÍPIO CRUZEIRO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@ETECONTABIL.COM.BR		TELEFONE (12) 3144-1352/ (12) 3144-8389
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 17:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.311.572/0001-71
Razão Social: ERALDO SILVA MATTOS ME
Endereço: R DR BERNARDINO DE CAMPOS 182 / CENTRO / CACHOEIRA PAULISTA / SP / 12630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120701422083250102

Informação obtida em 12/12/2022 18:04:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.311.572/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120546475-05

Data e hora da emissão 12/12/2022 16:58:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



12/12/2022

0062432018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2391557

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ERALDO SILVA MATTOS EPP, CNPJ: 58.311.572/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no site do TJSP nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância e não os que estejam em andamento em outras instâncias.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos pelo interessado é de responsabilidade exclusiva do interessado.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (**EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA**).

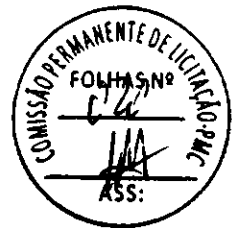
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0062432018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERALDO SILVA MATTOS
CNPJ: 58.311.572/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:14 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **53FF.EF24.A537.5258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Certifico em resposta ao protocolo 25 /2023, requerido 05 de janeiro de 2023 em nome **ERALDO SILVA MATOS EPP** que a inscrição cadastral de nº 35.128 , encontra-se quite com os cofres do município no que se refere ao **ISSQN – Imposto Sob Serviço de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário)**, **TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário)**.

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 05 de janeiro de 2023


PAULO HENRIQUE G. CASTRO
CHEFE TRIBUTÁRIO

Obs.: Certidão Válida por 120 (cento e vinte) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERALDO SILVA MATTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.311.572/0001-71

Certidão n°: 45063674/2022

Expedição: 12/12/2022, às 17:56:36

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERALDO SILVA MATTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.311.572/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Contrato de Representação para Apresentações Artístico-Musicais

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **ERALDO SILVA MATTOS ME - CODIMUC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF no. 58.311.572/0001-71, sediada na Av. Olivio Nicoli, Nº 39, Vila Canevari, na cidade de Cruzeiro estado de São Paulo, neste ato representado pelo sócio proprietário, Sr. **Eraldo Silva Mattos**, brasileiro, casado, produtor fonográfico, portador da cédula de identidade **5.012.218-6** e cadastrado no Ministério da Fazenda sob CPF **007.335.798/76**, residente e domiciliado à Rua Raul Guisard 333, Condomínio das Chácaras do Cataguá, Taubaté no Estado de São Paulo, denominado simplesmente **REPRESENTANTE** e, de outro lado, o grupo musical e ministério de música católica **Anjos de Resgate** composto por **Eraldo Silva Mattos**, brasileiro, casado, produtor fonográfico, portador da cédula de identidade **5.012.218-6** e cadastrado no Ministério da Fazenda sob CPF **007.335.798/76**, residente e domiciliado à Rua Raul Guisard 333, Condomínio das Chácaras do Cataguá, Taubaté no Estado de São Paulo, **Marcelo dos Santos Duarte**, brasileiro, divorciado, portador do **RG 55.720.440-9** e cadastrado no Ministério da Fazenda sob CPF **076.209.207-65**, residente e estabelecido a Av. Artur Antônio dos Santos, 1108, Jardim Morumbi, São José dos Campos no Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **REPRESENTADO**, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

I - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento consiste na outorga de poderes e constituição, a fim de que o **REPRESENTANTE** possa, em caráter exclusivo, representar os interesses do **REPRESENTADO**, notadamente em relação a agendamento de shows e/ou apresentações artístico-musicais.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE

Obriga-se o **REPRESENTANTE** a disponibilizar estrutura compatível (pessoal, equipamentos eletrônicos, mídia, etc.), com os



poderes/direitos que lhe são outorgados, ou seja, de representar todos os interesses do **REPRESENTADO**, notadamente:

- a). Em fixação do valor do espetáculo, taxa de administração do evento, a forma de pagamento e controle de bilheterias;
- b). O agendamento de shows e apresentações públicas, cabendo-lhe exigir do interessado (adquirente do espetáculo e/ou seu representante), as condições mínimas para que o evento seja bem realizado compreendendo: local, estrutura, luz, som, equipamentos, segurança, etc., tudo devidamente especificado através de contrato;
- c). As acomodações e alimentação do **REPRESENTADO**, quando de sua apresentação, possibilitando assim o melhor desempenho possível.
- d). Todas as condições e situações de traslado do **REPRESENTADO**, desde sua saída da cidade de origem até o retorno, bem como orientações quanto a horários, locais de embarque e desembarque, taxis, ônibus, etc.
- e). Disponibilizar numerário suficiente para que o **REPRESENTADO** possa, antecipadamente, programar-se para comparecimento e respectiva apresentação no evento;
- f). Prestar todas as contas devidas, em razão da presente avença, sempre que solicitado, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias;
- g). Promover o **REPRESENTADO** de todas as formas possíveis, através dos meios de comunicação disponíveis, a fim de negociar o maior número de apresentações, ressaltando sempre a condição de Artista Exclusivo;

III - DAS OBRIGAÇÕES DO REPRESENTADO

O **REPRESENTADO** deverá:



- a). Organiza-se e comparecer a todos os eventos agendados pelo **REPRESENTANTE**, empenhando todos os esforços e talentos para que a apresentação seja compatível com o esperado, notadamente pelo público em geral;
- b). Comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis eventual alteração e/ou dificuldade de comparecimento ao evento, apresentando documentação para a comprovação de suas alegações;
- c). Seguir todas as orientações do **REPRESENTANTE**, mormente os que visem aprimorar técnica, desenvoltura em palco, expressão corporal, expressões verbais, enfim, tudo o que diz respeito ao espetáculo e a promoção do **REPRESENTADO** no universo artístico.
- d). Abster-se de fechar negócios e/ou apresentações, sem o consentimento expresso do **REPRESENTANTE**;
- e). Evitar qualquer tipo de crítica e/ou comentário desrespeitoso ao **REPRESENTANTE**, preservando os laços não somente comerciais mas também, o vínculo da convivência fraterna;
- e). Sempre que possível, mencionar sua condição de Artista Exclusivo do **REPRESENTANTE**, promovendo assim não somente sua pessoa como de sua empresa.

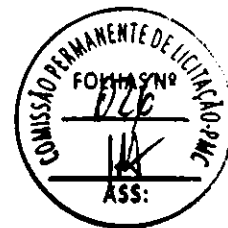
IV - DAS RETRIBUIÇÕES

Pelos serviços prestados, o **REPRESENTANTE** terá direito a:

- I). Fixar e receber a **Taxa de Administração do Evento**, ou seja, o valor referente ao agendamento do show e providências para que se formalize o contrato com a parte interessada,
- II). 20% (vinte por cento) sobre o valor de venda de todo e qualquer tipo de evento ou objeto resultante.

V - DA DURAÇÃO

As partes estabelecem o prazo inicial de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do presente instrumento, ficando automaticamente



prorrogado, sucessivamente, se até 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento de cada período, não houver manifestação quanto ao interesse de rescindir o contrato, por qualquer das partes.

Parágrafo Único - Em caso de cometimento de grave infração aos termos e condições deste instrumento, a parte inocente poderá declarar rescindido o contrato, além das medidas e ações pertinentes.

VI - DA MULTA

A inobservância de qualquer das cláusulas e condições, implicará a parte infratora, multa equivalente à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além de outras medidas (ação indenizatória, lucros cessantes, reparação de danos, etc.).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I). Fica estabelecido que o REPRESENTADO, para fins deste instrumento, constituído uma única parte, ou seja, não pode desfazer sua configuração, como banda, nem tampouco alterar seus membros.
- II). As partes poderão modificar a presença avença, desde que ajustado formalmente, através de aditamentos contratuais.

VIII - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e contratos assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

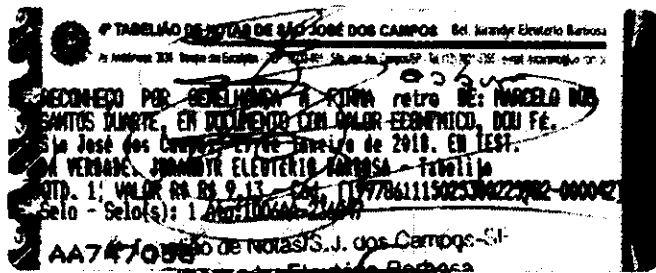
Cruzeiro, 03 de Janeiro de 2017.



REPRESENTANTE:

[Handwritten signature]

CODIMUC - Eraldo Silva Mattos - EPP



REPRESENTADO:

[Handwritten signature]

Eraldo Silva Mattos



[Handwritten signature]

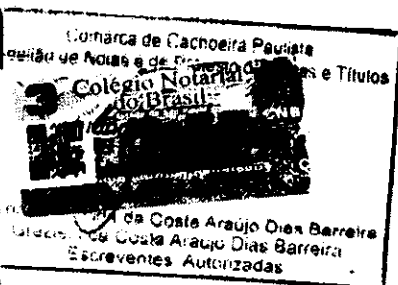
Marcelo dos Santos Duarte

Testemunhas:

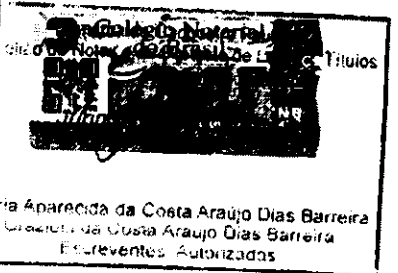
1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
ERALDO SILVA MATTOS
Doz fe. Cachoeira Paulista, 30/01/2018. Em Tez. _____
MÁRIA APARECIDA DA COSTA ARAÚJO DIAS BARREIRA
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE POR FIRMA: 9,13

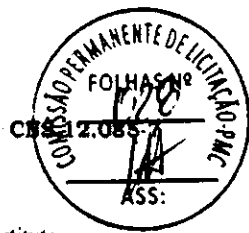


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
ERALDO SILVA MATTOS
Doz fe. Cachoeira Paulista, 30/01/2018. Em Tez. _____
MÁRIA APARECIDA DA COSTA ARAÚJO DIAS BARREIRA
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE POR FIRMA: 9,13





**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CRUZEIRO | ESTADO DE SÃO PAULO**



Henrique Menezes de Góes Decanini – registrador Bruna Maria Lara Fernandes Viana da Silva - substituta
Rua Professor Virgílio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro - CEP 12701-420 - Tel.: (12) 3145-6689 - registroinoveisdecruzeiro@bol.com.br

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO¹:

Henrique Menezes de Góes Decanini, Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade e Comarca de Cruzeiro (SP), por sua escrevente autorizada, **CERTIFICA** que: o Contrato de Representação para Apresentações Artístico-Musicais, firmado em 03 de janeiro de 2017 em Cruzeiro (SP). O aludido Contrato de Representação para Apresentações Artístico-Musicais, que contém cinco (05) páginas e cinco (05) folhas; **foi, na íntegra, devidamente registrado sob nº 12.229 no Livro BF-02** deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cruzeiro (SP) (Protocolo 13.121 de 06/02/2018) em 06 de fevereiro de 2018. **Certifico ainda, que o citado registro integral foi efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei Federal 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; e, portanto, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.** O referido é verdade e dou fé. Eu Maria de Fátima Pires Martins (Maria de Fátima Pires Martins), Escrevente, digitei a presente, conferi, dou fé e assino. NADA MAIS.

Cruzeiro (SP), 06 de fevereiro de 2018.

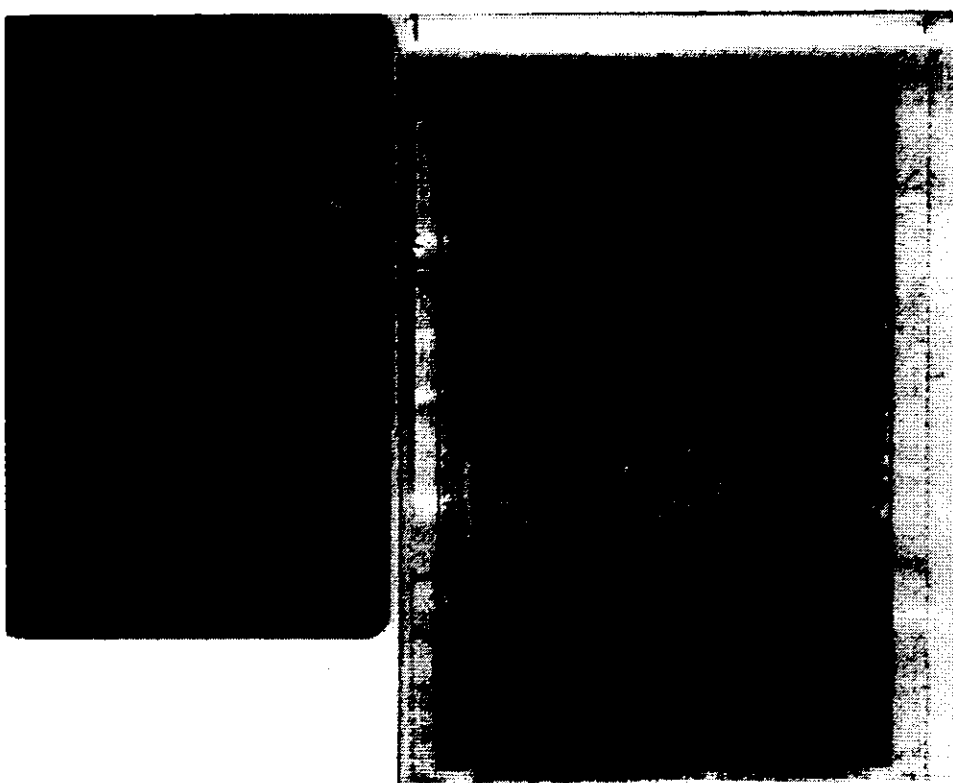
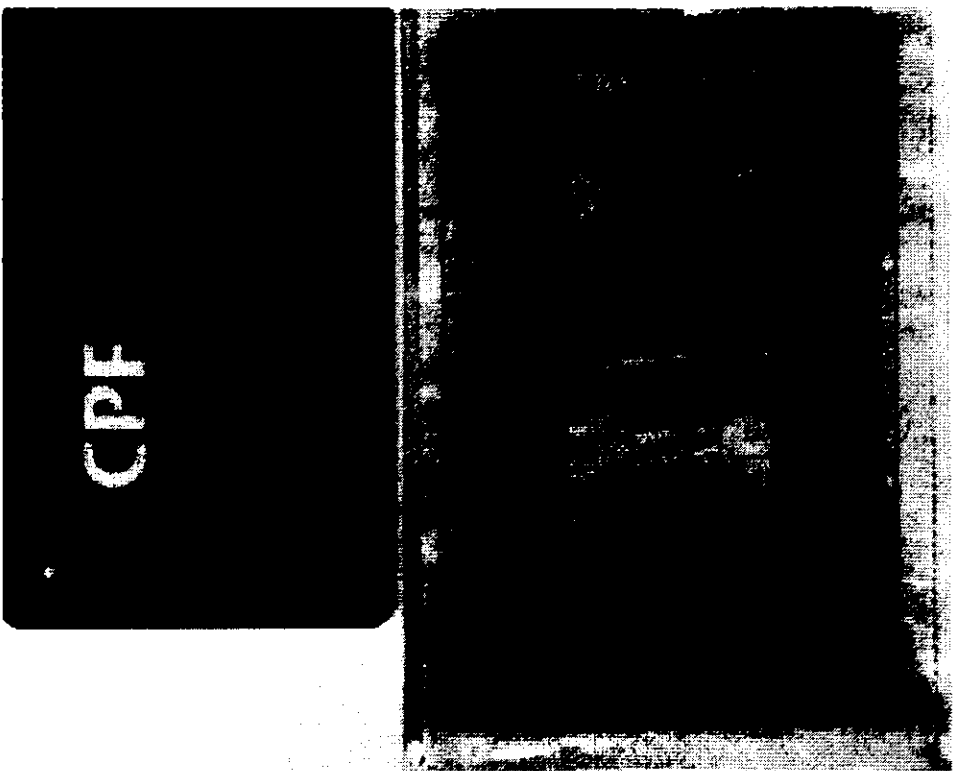

Maria de Fátima Pires Martins
Escrevente

Maria de Fátima Pires Martins
Escrevente

Tributos incidentes sobre o Registro: Oficial:54,65; Estado: 15,52; IpeSP: 10,65; Sinoreg: 2,87; T. J.:3,75; FEMP: 2,63 ; ISS: 1,68 ; Total: 91,75.

¹ 2 Item 03 do Cap. XIX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça - SP, redação dada pelo Prov. CG nº 21/2017.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE POLÍCIA MILITAR

REGISTRO FEDERAL DO SERVIDOR PÚBLICO

911274311

911274311

REGISTRO FEDERAL DO SERVIDOR PÚBLICO

911274311

2016 Rebanhão de Carnaval

06 a 09
de fevereiro



Show no Circuito

Apresentação de bandas locais
e convidados



Local: Colégio TI Eudice Ferrreira de Melo
ENTRADA FRANCA Setor Aurenny III



TREZENAS
01 A 13
DE
JUNHO

MISSA
19h
15 DIAS



"Olhou para a humildade de sua serva" Lc. 11
-ANO MARIANO-

DIA DOS NAMORADOS

SHOW
12/06
A PARTIR DAS:
20h30min.

INGRESSO:
R\$ 15,00
CASA PAROQUIAL

LOCAL: MÓDULO
ESPORTIVO

ANJOS DE RESGATE

DIA DE
SANTO
ANTÔNIO

MÓDULO
ESPORTIVO

MISSA
13/06

Pe. ROBSON
DE OLIVEIRA

PANTEÃO DO BULO DE SANTO ANTÔNIO

06/06

NOITE
VICENTINA

07/06

FORRÓ DA
JUVENTUDE

PONTO DE VENDAS
CASA DE COMÉRCIO
COMERCIAL LULU

Grupo
TEC AGRO

AGROSECUND
SUDOESTE

AGROPECUÁRIA
SARCO

PONTO DE VENDAS
PRIX RIO VERDE
EXCLUSIVO AGRICULTOR

Rivema

PONTO DE VENDAS
Nossa Senhora de Fátima
Luzes e Velas - Rio Verde



RI VERDE
Luzes e Velas - Rio Verde



PARCEIRO

OAB
Subseção de
Rio Verde

REALIZAÇÃO

Paróquia
Santo Antônio
de Pádua

Av. Pedro Ludovico Teixeira,
Pq. Bandeirante, Rio Verde-GO

Padre Fábio de Melo e Anjos de Resgate cantam no Capital da Fé nesta segunda

Gil Monteiro, Banda Dominus e Padre Antônio Maria também se apresentam. Confira a programação para os últimos dias do evento em Palmas.



Por **DT Tocantins**

12/02/2018 17:55 - Atualizado 12/02/2018 17:00



Padre Fábio é a principal atração da terceira noite do Capital da Fé (foto: Divulgação)



2016 Rebanhão de Carnaval

06 a 09
de fevereiro

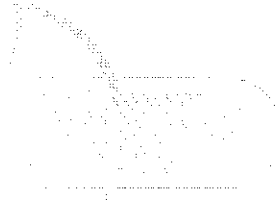


SHOWBAND CIRATO

Atividade cultural promovida
pelo Poder Judiciário



Local: Colégio I Fundição Ferrara de Melo
ENTRADA FRANCA Setor Aurenny III



Informações Bancárias

Banco: Bradesco

Ag: 2040

Ce: 5007-5

Razão Social: Eraldo Silva Mattos EPP

CNPJ: 58.311.572/0001-71



BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da **Propriedade Industrial**
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: Pesquisa Básica | Marca | Titular | Cód. Figura |

RESULTADO DA PESQUISA (04/08/2022 às 14:28:38)

Marca: "anjos de resgate"

Foram encontrados 4 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

<input type="checkbox"/> Número	<input type="checkbox"/> Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
<input type="checkbox"/> 824250923	26/10/2001	ANJOS DE RESGATE	Registro de marca extinto	ASSOCIAÇÃO ANJOS DE RESGATE	NCL(7) 42
<input type="checkbox"/> 823975479	29/11/2001	ANJOS DE RESGATE	Registro de marca extinto	ERALDO SILVA MATTOS ME	NCL(7) 41
<input checked="" type="checkbox"/> 913134155	01/08/2017	Anjos de Resgate	Pedido definitivamente arquivado	ERALDO SILVA MATTOS-ME	NCL(11) 41
<input checked="" type="checkbox"/> 916650952	30/01/2019	ANJOS DE RESGATE	Registro de marca em vigor	ERALDO SILVA MATTOS-ME	NCL(11) 41

Páginas de Resultados:

1

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

1/0

Marca

Meus Pedidos

Nº do Processo: **916650952**
 Marca: **ANJOS DE RESGATE**
 Situação: **Registro de marca em vigor**
 Apresentação: **Nominativa**
 Natureza: **De Serviço**

Classificação de Produtos / Serviços		
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]

Titulares	
Nome	
Titular(1):	ERALDO SILVA MATTOS-ME

Representante Legal	
Nome	
Procurador:	NÃO DEFINIDO

Datas		
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência <input checked="" type="checkbox"/>
30/01/2019	10/12/2019	10/12/2029

Prazos para prorrogação de registro de marca		
	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	11/12/2028	11/12/2029
Fim	10/12/2029	10/06/2030

Petições <input checked="" type="checkbox"/> [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados]							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
<input checked="" type="checkbox"/>	800190435270	20/11/2019	-	373	ERALDO SILVA MATTOS-ME	-	-
<input checked="" type="checkbox"/>	850190025687	30/01/2019		389	ERALDO SILVA MATTOS-ME	-	-



Publicações <input checked="" type="checkbox"/>						
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho	
2553	10/12/2019	Concessão de registro		-		
2539	03/09/2019	Deferimento do pedido	-	-		
2513	06/03/2019	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-		

Dados atualizados até 02/08/2022 - Nº da Revista: 2691

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910


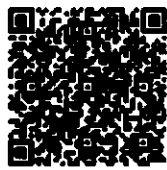




	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota 130		
			Data e Hora de Emissão 05/07/2022 17:36:24		
			Código de Verificação I3ZG-SSE5		
			Série NE		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 58.311.572/0001-71 Inscrição Municipal: 35128					
Nome/Razão Social: ERALDO SILVA MATOS - EPP					
Endereço: Outros OLIVIO NICOLI 39 - - VILA CANEVARI - CEP: 12710060					
Município: CRUZEIRO UF: SP E-mail: comercial@codimuc.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CANUTAMA					
CPF/CNPJ: 04.247.441/0001-43 Inscrição Municipal:					
Endereço: Rua Floriano Peixoto 8N - - Centro - CEP: 69820000					
Município: CANUTAMA UF: AM E-mail:					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO					
5056 - SHOWS, BALLETS, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAS E CONGÊNERES					
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003					
12.07 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais E Congêneres					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 22/06/2022, EM CANUTAMA - AM					
Apresentação Artística e Musical da Banda Anjos de Resgate no Festejo de São João Batista do Município de Canutama/AM, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022					
Valor do Serviço R\$ 100.000,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 100.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 2.010,00
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 0,00	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 100.000,00					
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 97.990,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Retenção no Município de CANUTAMA - AM pelo Tomador: MUNICIPIO DE CANUTAMA					
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2016-05-02					
- Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 3,40% Anexo V: 2,01%					


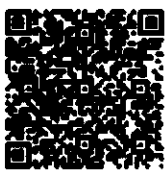
*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota 157			
		Data e Hora de Emissão 06/12/2022 14:54:56			
		Código de Verificação * ZWVG-M4MO			
		Série NE			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 58.311.572/0001-71 Inscrição Municipal: 35128 Nome/Razão Social: ERALDO SILVA MATOS - EPP Endereço: Outros OLIVIO NICOLI 39 - - VILA CANEVARI - CEP: 12710060 Município: CRUZEIRO UF: SP E-mail: comercial@codimuc.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE GLORIA D'OESTE CPF/CNPJ: 37.464.955/0001-00 Inscrição Municipal: Endereço: Avenida Avenida dos Imigrantes 2000 - - Centro - CEP: 78293000 Município: GLORIA D'OESTE UF: MT E-mail:					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO					
5056 - SHOWS, BALET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAS E CONGÊNERES					
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003					
12.07 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivals E Congêneres					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 04/12/2022, EM CRUZEIRO - SP					
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A BANDA DO ANJOS DE RESGATE, PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO 9º FEST GLORIA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022, CONTRATO Nº 186/2022, TERMO DE CONVENIO Nº 2576/2022/SECEL.					
DADOS BANCARIOS: Bradesco Ag: 2040 Cc: 5007-5					
Valor do Serviço R\$ 85.000,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 85.000,00	Alíquota (%) 2,30	Valor do ISS (R\$) 2.031,50
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 0,00	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00
Valor do ISS (R\$)					
Outras Retenções					
R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 85.000,00					
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 82.968,50					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Retenção no Município de CRUZEIRO - SP pelo Tomador: MUNICIPIO DE GLORIA D'OESTE - Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2016-05-02 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,39% Anexo V: 4,10%					

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número de Nota 160			
			Data e Hora de Emissão 26/12/2022 17:21:41			
			Código de Verificação * L5VI-68IJ			
			Série NE			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 58.311.572/0001-71 Inscrição Municipal: 35128 Nome/Razão Social: ERALDO SILVA MATOS - EPP Endereço: Outros OLIVIO NICOLI 39 - - VILA CANEVARI - CEP: 12710060 Município: CRUZEIRO UF: SP E-mail: comercial@codimuc.com.br						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PENEDO CPF/CNPJ: 12.243.697/0001-00 Inscrição Municipal: Endereço: PRAÇA BARAO DE PENEDO S/N - - CENTRO - CEP: 57200000 Município: UF: E-mail:						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO						
5056 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAS E CONGÊNERES						
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003						
12.07 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais E Congêneres						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 26/12/2022, EM PENEDO - AL						
Apresentação artística da Banda ANJOS DE RESGATE, no palco da Fé, localizado na Santa Cruz, a ser realizada NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2023, NA CIDADE DE PENEDUAL, Durante a TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS DOS NAVEGANTES Dados Bancários Bradesco Ag: 2040 / Cc: 5007-5						
Valor do Serviço R\$ 85.000,00		Deduções R\$ 0,00	Desconto Incond. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 85.000,00	Alíquota (%) 2,30	Valor do ISS (R\$) 2.031,50
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 0,00	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 85.000,00						
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 82.968,50						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Retenção no Município de PENEDO - AL pelo Tomador: MUNICIPIO DE PENEDO - Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2016-05-02 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,30% Anexo V: 4,10%						

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E			Número de Nota 161		
				Data e Hora de Emissão 26/12/2022 17:41:39		
				Código de Verificação * B4J1-J48J		
				Série NE		
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 58.311.572/0001-71 Inscrição Municipal: 35128 Nome/Razão Social: ERALDO SILVA MATOS - EPP Endereço: Outros OLIVO NICOLI 39 - - VILA CANEVARI - CEP: 12710000 Município: CRUZEIRO UF: SP E-mail: comercial@codimuc.com.br						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO CEU CPF/CNPJ: 15.024.011/0001-89 Inscrição Municipal: Endereço: Rua Carlos Laet 11 - - Centro - CEP: 78270000 Município: SALTO DO CEU UF: MT E-mail: pmsaltoceuu@hotmail.com						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO						
5056 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAS E CONGÊNERES						
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003						
12.07 - Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais E Congêneres						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 11/12/2022, EM SALTO DO CEU - MT						
Apresentação Artística e Musical da Banda Anjos de Resgate no Município de Salto do Céu MT dia 11/12/2022, em comemoração do 43 Aniversário da Cidade. Contrato: 089/2022 Termo de Convênio: 2596/2022 Dados Bancários: Bradesco, Ag:2040 / Cc: 5007-5						
Valor do Serviço R\$ 85.000,00		Deduções R\$ 0,00	Desconto Incand. R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 85.000,00	Alíquota (%) 2,30	Valor do ISS (R\$) 2.631,50
Desconto Cond. R\$ 0,00	Retenção INSS R\$ 0,00	Retenção PIS R\$ 0,00	Retenção COFINS R\$ 0,00	Retenção CSLL R\$ 0,00	Retenção IRRF R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 85.000,00						
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 82.968,50						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Retenção no Município de SALTO DO CEU - MT pelo Tomador: MUNICIPIO DE SALTO DO CEU - Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2016-05-02 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,30% Anexo V: 4,10%						

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.



MANENTE DE LICENCIAMENTO
FORMAS No
ASS:

ANJOS
DE RESGATE



Depois de passarem por todos os principais festivais e eventos culturais realizados e criados no Brasil, a equipe chegou ao Brasil na presença de milhares de pessoas. Junto aos Papas Bento XVI (no Estádio do Maracanã), em São Paulo e em Aparecida / SP) e Papa Francisco (no Terminal Marinha de Juvericury, no Rio de Janeiro).

Com a presença dos atletas brasileiros pelo primeiro parquinho público de Presidente, a equipe também realizou, com o apoio do governo, o primeiro grupo de crianças parando suas marchas carregadas de alegria e entusiasmo.



A N I O S D E P

@ANJOSDERESGATEOFICIAL

Instagram profile card for @anjosderesgateoficial. The card shows a profile picture of a skull, the name 'Anjos de Resgate', and the bio 'Perfil oficial da Banda Anjos de Resgate - Mús de Todos os Povos'. It also displays 2,043 posts and 206K followers. At the bottom, there are buttons for 'Following', 'Message', and 'Email'.

INSTAGRAM

206K SEGUIDORES

1.3K VIEWS/STORY

75K ALCANCE

YOUTUBE.COM/ANJOSDERESGATE

YouTube channel card for Anjos de Resgate Oficial. The card features the channel name and a background image of a skull.

YOUTUBE

265K INSCRITOS

+20M VISUALIZAÇÕES

14K AUDIÊNCIA/LIVE

@ANJOSDERESGATE

Facebook profile card for Anjos de Resgate. The card shows a profile picture of a skull, the name 'Anjos de Resgate', and the bio '1.9M followers · 13 following'. It also includes the website 'www.anjosderesgate.com.br'.

FACEBOOK

1.9M SEGUIDORES

1.5K VIEWS/STORY

225K ALCANCE



ANJOS AO VIVO

**MAIS DE 300 CIDADES
EM TODO O BRASIL**

**MAIS DE 3M DE PESSOAS
JÁ FORAM A UM SHOW**

**FESTIVAIS COMO:
HALLELUJA, SUMMER BEATS,
FESTA DO REI JESUS,
CÍRIO DE NAZARÉ**



SPOTIFY

224.8K OUVINTES/MÊS

Isso significa que, a cada hora, as músicas do Anjos de Resgate são ouvidas mais de 312 vezes na plataforma.

239K SEGUIDORES

MAIS DE 60M DE PLAYS

9 ÁLBUNS DISPONÍVEIS

MAIS DE 1.5K PLAYLISTS

5º MAIOR ARTISTA CATÓLICO (BRASIL) NA PLATAFORMA

8º MAIOR ARTISTA CATÓLICO (MUNDO) NA PLATAFORMA

DISCOGRAFIA

RESSONHAR

2022 • ALBUM ACÚSTICO
10 FAIXAS
CODIMUC



ANJOS

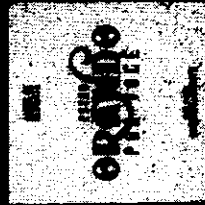
MÃE DE TODOS OS POVOS

2022 • SINGLE
2 FAIXAS
CODIMUC



ESTOU ORANDO POR VOCÊ

2020 • SINGLE
1 FAIXA
CODIMUC



ANJOS

BASTA SER LUZ

2019 • SINGLE
1 FAIXA
CODIMUC



INSPIRAÇÃO

2015 • ALBUM
13 FAIXAS
CODIMUC



10 ANOS

2011 • ALBUM
14 FAIXAS
SOM LIVRE



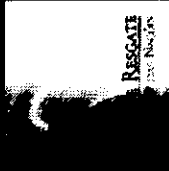
SEJA LUZ

2006 • ALBUM
13 FAIXAS
CODIMUC



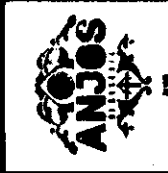
LUZ DAS NAÇÕES

2002 • ALBUM
14 FAIXAS
CODIMUC



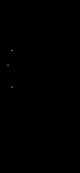
DVD GRP | AO VIVO

2017 • ALBUM AO-VIVO
14 FAIXAS
CANÇÃO NOVA



MARCADOS PELO AMOR

2012 • ALBUM
12 FAIXAS
UNIVERSAL MUSIC



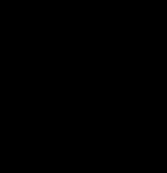
UM SÓ CORAÇÃO

2007 • ALBUM
13 FAIXAS
CODIMUC



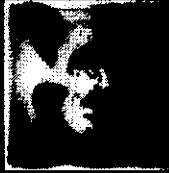
+Q ANJOS | AO VIVO

2004 • ALBUM AO-VIVO
15 FAIXAS
ANJOS DE RESGATE



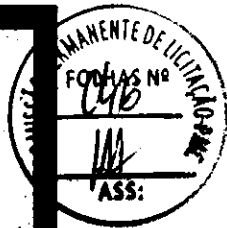
DEUS ESTÁ NO AR

2000 • ALBUM AO-VIVO
12 FAIXAS
ANJOS DE RESGATE



UNIVERSAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMSC
FC/PMSC Nº
ASS:

LEVE
ANJOS DE RESGATE
PARA SUA CIDADE
SUA PARÓQUIA
SEU FESTIVAL
SUA TELA



ENTRE EM CONTATO

FONE/WHATSAPP: (11) 91593-3031

FONE/WHATSAPP: (11) 4637-3325

AGENCIA@REINODAMUSICA.COM.BR

PROJETOS@REINODAMUSICA.COM.BR

